



CPSMB - CONSÓRCIO
PÚBLICO DE SAÚDE DO
MACIÇO DE BATURITÉ

35ª ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA GERAL DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO DE BATURITÉ – CPSMB

Aos 30 (trinta) dias do mês de setembro de 2020, no Auditório da Policlínica – Dr. Clóvis Amora Vasconcelos, situada na Rua São José, S/N – Centro – Baturité/CE, reuniram-se os constantes nas assinaturas da presente Ata, com as seguintes finalidades:

- Aprovação Lei Orçamentária Anual – LOA (2021);
- Abertura de Crédito Adicional Especial no Exercício de 2020

Iniciados os trabalhos, o Secretário Executivo do CPSMB fez uma breve apresentação. Abordados os assuntos pertinentes a estimativa de receita e a fixação da despesa do CPSMB para o exercício financeiro de 2021, após análise da proposta orçamentária para o ano de 2021, a LOA foi aprovada por unanimidade, bem como autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente reunião, pelo que eu, Felipe Augusto Barbosa Pinheiro, Procurador Jurídico, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada por mim, contendo a lista de presença de todos os participantes em anexo.

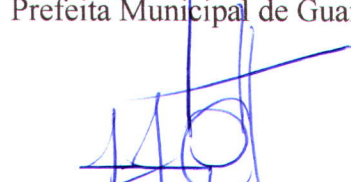

Francisco de Assis Germano Arruda
Prefeito de Baturité/CE
Presidente CPSMB


Antônio Soares Saraiva Junior
Prefeito Municipal de Capistrano


Maria Auxiliadora Lima Batista
Prefeita Municipal de Aratuba
Vice Presidente CPSMB


Roberlândia Ferreira Castelo Branco
Prefeita Municipal de Guaramiranga

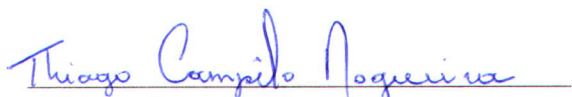

Rinaldo Nogueira Braga
Secretário Executivo CPSMB


Francisco José Sampaio Leite
Prefeito Municipal de Pacoti

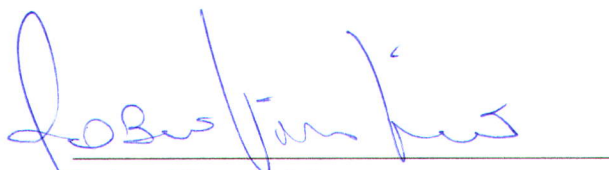




CPSMB - CONSÓRCIO
PÚBLICO DE SAÚDE DO
MACIÇO DE BATURITÉ



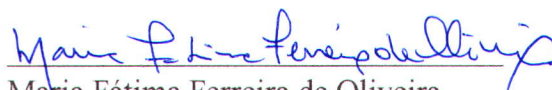
Thiago Campelo Nogueira
Prefeito Municipal de Aracoiaba



Robert Viana Leitão
Prefeito Municipal de Mulungu



Francisco Dario de Oliveira Coelho
Prefeito Municipal de Itapiuna



Maria Fátima Ferreira de Oliveira
Coordenadora da 4ª CRES



Felipe Augusto Barbosa Pinheiro
Procurador Jurídico - CPSMB



CPSMB

Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturité

ARACOIABA – ARATUBA – BATURITÉ – CAPISTRANO – GUARAMIRANGA – ITAPIUNA – MULUNGU – PACOTI



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

Resolução CPSMB Nº. 002 /2020

Baturité – CE, 25 de Novembro de 2020.

Francisco de Assis Germano Arruda, Presidente do Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturité, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

Art. 1o. Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial até o valor R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), com à inclusão de ações e elementos de despesa orçamentária ao vigente Orçamento do Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturité, conforme discriminado abaixo:

01 01 10 302 0176 2.001 Gerenciamento Administrativo do Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturité		
	3.2.90.21.00 Juros e Encargos da Dívida	5.000,00
	4.6.90.71.00 Principal da Dívida Contratual Resgatado	95.000,00
TOTAL GERAL		100.000,00

Art. 2º A dotação criada através do presente Crédito Adicional Especial utilizará como Fonte de Recurso a anulação parcial de dotações orçamentárias, nos termos do Art. 43, § 1º. III da Lei Nº. 4.320/64, conforme discriminado abaixo:

01 01 10 302 0176 2.001 Gerenciamento Administrativo do Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturité		
	3.3.90.30.00 Material de Consumo	25.000,00
	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	25.000,00
	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	50.000,00
TOTAL GERAL		100.000,00

Art. 3º. Fica o Presidente e/ou Secretário Executivo autorizado abrir créditos suplementares até o limite do total da Despesa autorizada na Resolução Orçamentária para o Exercício de 2020 (Resolução CPSMB 001 de 17 de Outubro de 2019), com a finalidade de reforçar a dotação ora criada, utilizando como fonte de recursos compensatórios, quaisquer das disponibilidades referidas no Art.43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua Publicação.

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DE BATURITÉ, Estado do Ceará, em 25 de Novembro de 2020.


Francisco de Assis Germano Arruda
Presidente do CPSMB